



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0574/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES, VISANDO ASSIM, EVITAR A OCORRÊNCIA DE ATROPELAMENTOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, visando assim, evitar a ocorrência de atropelamentos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Setembro de 2008.

**GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidades em certas localidades se faz necessária haja vista o abuso de velocidade por parte de alguns condutores de veículos que colocam em risco os pedestres.

Considerando que no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes e, início da Estrada Municipal que leva até a cidade de Álvares Florence, que está sendo pavimentada, se faz necessária a instalação de um redutor de velocidade, nas proximidades do estabelecimento comercial do Senhor Tião Ruza.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação do referido redutor de velocidade naquela localidade, visando assim, evitar a ocorrência de acidentes com pedestres.